Câmara de Vereadores do Município de Caetité
CRIADA EM 09 DE ABRIL DE 1810
Praça Rodrigues Lima, n. º 10 – Centro – Caetité – Bahia.
Tel: (77) 3454 8610 Fax: Ramal 216
e-mail: camaracaetite@hotmail.com

Decreto Legislativo nº 630 de 15 de outubro 2008.

Concede Título de Cidadão Caetiteense ao Sr. **Paulo dos Santos Dantas** e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Caetiteense, ao Sr. **Paulo dos Santos Dantas,** pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2008.

Júlio César de Carvalho Ladeia
Presidente

Manoel da Palma Silva
1º Secretário

Documento com Assinatura Digital ICP-Brasil de
J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA - ME.